



DECRETO Nº 185/2025

Substitui integrantes do Conselho Municipal do FUNDEB – Mandato 2023/2026 - e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e, *CONSIDERANDO* os Ofícios nº 15/2025 e 17/2025 do Conselho Municipal do FUNDEB, e os termos da Lei nº 1.039/2021, de 24 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica (m) substituídos (as) o (s) seguinte (s) representante (s) do *Conselho Municipal do Fundeb – Mandato 2023/2026*:

I- Diva Colaço dos Santos, na condição de *titular*, em substituição à *Eva Amorim*, como representante das *Organizações da Sociedade Civil*;

II- Joziane Ferraz de Lima Skrzeczkowski, na condição de *suplente*, em substituição à *Kethleen Cristina Stanicheski*, como representante dos *Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas de Rio Azul*.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 08/2023, 89/2023, 130/2023, 118/2024, 137/2024 e 124/2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Rio Azul-PR, aos 30 de outubro de 2025.


LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 185/2025

DECRETO Nº 185/2025

Substitui integrantes do Conselho Municipal do FUNDEB – Mandato 2023/2026 - e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os Ofícios nº 15/2025 e 17/2025 do Conselho Municipal do FUNDEB, e os termos da Lei nº 1.039/2021, de 24 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica (m) substituídos (as) o (s) seguinte (s) representante (s) do *Conselho Municipal do Fundeb – Mandato 2023/2026*:

I- Diva Colaço dos Santos, na condição de titular, em substituição à *Eva Amorim*, como representante das **Organizações da Sociedade Civil**;

II- Joziane Ferraz de Lima Skrzeczkowski, na condição de suplente, em substituição à *Kethleen Cristina Stanicheski*, como representante dos **Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas de Rio Azul**.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 08/2023, 89/2023, 130/2023, 118/2024, 137/2024 e 124/2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Rio Azul-PR, aos 30 de outubro de 2025.

LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciél Porochniak
Código Identificador:4C77243C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/11/2025. Edição 3401

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>